



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto G. Barreiro, 08 de dezembro de 2015.

PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO

Vem, a esta Comissão de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para exame, o **Projeto de Lei nº 748/2015, que altera o valor da contribuição à AMM- Associação Mineira de Municípios, autorizada pela Lei n.5.544/2014.**

O Relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe, especificamente, nos termos do art. 69, VIII, do Regimento Interno, examinar e emitir parecer sobre proposições que versem sobre remuneração do funcionalismo.

A proposta veio devidamente instruída com a informação sobre o lastro orçamentário, disposto em seu art. 3º: “*As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária n. 02.08.04.0122.0017.0.0008.3.3.50.41.00- Ficha 473*”.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

O relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita sua análise, **exara parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 748/2015.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Hamilton Magalhães
Presidente

Vereador Mário de Pinho
Secretário